



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS BOM JESUS DA LAPA

BR 349 - Km 14 – Zona Rural - Caixa Postal 34 - CEP: 47600.000 - Bom Jesus da Lapa – BA
E-mail: gabinete@lapa.ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 17, 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre a Composição do Núcleo de Apoio Pedagógico e Psicossocial - NAPSI, no âmbito do *Campus* Bom Jesus da Lapa.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS BOM JESUS DA LAPA, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008 e pelo art. 84, inc. I, do Regimento Geral do IF Baiano, resolve:

Art. 1º – DESIGNAR os servidores abaixo descritos para sob a presidência do primeiro, a comporem o Núcleo de Apoio Pedagógico e Psicossocial - NAPSI, no âmbito do *Campus* Bom Jesus da Lapa.

MEMBRO	CATEGORIA	FUNÇÃO
Aline Soares de Lima	Psicóloga	Presidente
Cyntia Layane Gusmão Souza Sampaio	Assistente Social	Membro
Janine Couto Cruz Macêdo	Pedagoga	Membro

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 17 de 25 de março de 2014.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

ANTÔNIO HÉLDER RODRIGUES SAMPAIO
Diretor-Geral Substituto - Portaria nº 908, de 12/04/2018
Publicada no D.O.U de 13/04/2018